



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1199 /12

**Processo Administrativo nº** 11/10/57060

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 50/12

**Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CARDO INSTALADORA ELÉTRICA LTDA. - EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE	ITEM	COD.	MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
17	127	43.47 7	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA EM PVC RÍGIDO DE 3 / 4" - FABRICADO EM PVC RÍGIDO NA COR PRETA; DIÂMETRO DE ENTRADA DE 3/4"; POSSUI GUIAS INTERNAS PARA ENCAIXE DO ELETRODUTO; ACOMPANHA 1 PARAFUSO DE AÇO INOX, AUTO ATARRAXANTE (3,5 X 9MM) PARA TRAVAR O CABEÇOTE NA EXTREMIDADE DO ELETRODUTO, O PARAFUSO FICA ALOJADO NO CORPO DO CABEÇOTE PARA SER RETIRADO NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO. ESTE PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR 6150 - ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO E NBR 5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	50	5,50
17	128	43.47 8	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA EM PVC RÍGIDO DE 1" - FABRICADO EM PVC RÍGIDO NA COR PRETA; DIÂMETRO DE ENTRADA DE 1"; POSSUI GUIAS INTERNAS PARA ENCAIXE DO ELETRODUTO; ACOMPANHA 1 PARAFUSO DE AÇO INOX, AUTO ATARRAXANTE (3,5 X 9MM) PARA TRAVAR O CABEÇOTE NA EXTREMIDADE DO ELETRODUTO, O PARAFUSO FICA ALOJADO NO CORPO DO CABEÇOTE PARA SER RETIRADO NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO. ESTE PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR 6150 - ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO E NBR 5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	50	7,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos


17	129	43.479	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA EM PVC RÍGIDO DE 1 1 / 2" - FABRICADO EM PVC RÍGIDO NA COR PRETA; DIÂMETRO DE ENTRADA DE 2"; POSSUI GUIAS INTERNAS PARA ENCAIXE DO ELETRODUTO; ACOMPANHA 1 PARAFUSO DE AÇO INOX, AUTO ATARRAXANTE (3,5 X 9MM) PARA TRAVAR O CABEÇOTE NA EXTREMIDADE DO ELETRODUTO, O PARAFUSO FICA ALOJADO NO CORPO DO CABEÇOTE PARA SER RETIRADO NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO. ESTE PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS NBR 6150 - ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO E NBR 5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	50	8,18
----	-----	--------	---	----	------

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 27 de junho de 2012

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

Alcides Mamizuka  
SECRETARIO CHEFE  
DE GABINETE

  
**MANUEL CARLOS CARRIELLO**  
OAB 37070  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Valdir Terrazan  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

  
**GENOR**  
**CARDO INSTALADORA ELÉTRICA LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG nº  
CPF nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo n.º** 11/10/57060  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
**Contratante:** Município de Campinas  
**Contratada:** Cardo Instaladora Elétrica Ltda. - EPP  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 50/12

**Ata de Registro de Preços n.º** 199/12  
**Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de junho de 2012.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

Alcides Mamizuka  
SECRETARIO CHEFE  
DE GABINETE

MANUEL CARLOS CARDOSO  
OAB 37070  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Valdir Terrazan  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

  
**CARDO INSTALADORA ELÉTRICA LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º